



Prefeitura Municipal de Varre-Sai

Estado do Rio de Janeiro

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 028/2019

*Publicada no jornal
"O Itapeunense" do
dia 02/02/2019.
Edição nº 897.*

Dispõe sobre concessão de Aposentadoria Voluntária Especial-Professor

O Prefeito Municipal de Varre-Sai/RJ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pelos incisos VI e IX, do art. 78, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

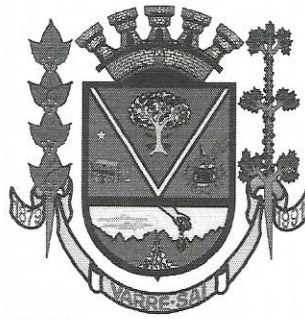
Art. 1º - Conceder a **IAMARA PURIFICATI MONTEIRO**, servidora pública municipal, Regime Estatutário, matrícula 60/4, Professor, **APOSENTADORIA ESPECIAL/PROFESSOR**, com base no art. 40, § 5º, da CF e art. 6º, da EC 41/03, com proventos integrais e direito a paridade no valor de R\$ 3.308,16 (três mil, trezentos e oito reais e dezesseis centavos), conforme demonstrativo de cálculo abaixo:

Vencimento: R\$ 2.544,74 (ref.A10) – Anexo da Lei 540/2009 Nível: 10 A

Triênio: R\$ 763,42 (ref.10 = 30%) – Art. 68, da Lei 184/97.

Art. 2º - As despesas com pagamento do benefício correrão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.



Prefeitura Municipal de Varre-Sai

Estado do Rio de Janeiro

Gabinete do Prefeito

Registre-se Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Varre-Sai, 30 de janeiro de 2019.


SILVESTRE JOSÉ GORINI
PREFEITO MUNICIPAL